



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA


Is. nº 556  
Proc. nº 1031/201  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

## ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, errata ao aviso de licitação do PE 001.2021, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, sob o Regime de fornecimento, objetivando: registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 04 de agosto de 2021, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail [cplicatulicitacao@gmail.com](mailto:cplicatulicitacao@gmail.com).

Onde se lê: do tipo Menor Preço por Item  
Leias -se: menor preço em lote único

Icatu/MA, 21 de julho de 2021.

  
Denilson Odilon Fonsêca  
Pregoeiro.

Fls. nº 557  
Proc. nº 105/2021  
Rubrica 1214

REFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados, errata ao aviso de licitação do nº 001/2021, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, sob o Regime de fornecimento, objetivando: registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 04 de agosto de 2021, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/thome>, demais informações no e-mail [cplicat@licitacao@igma.com](mailto:cplicat@licitacao@igma.com). Onde se lê: do tipo Menor Preço por Item; Leias -se: menor preço em lote único.

Icatu-MA, 21 de julho de 2021.  
DENILSON ODILON FONSECA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa ao participante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.114/2021 - SEMED, que em sessão de julgamento de classificação da proposta de preços, realizada no dia 02 de agosto de 2021 às 09hrs (nove horas), após emissão do Parecer Técnico emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, apresenta a seguinte conclusão: "por atender todas as exigências editalícias, o/ou pela devida CLASSIFICAÇÃO da proposta de licitante". Em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e do Edital, a CPL decidiu julgar CLASSIFICADA, a proposta de preços e consequentemente a empresa: ALLIANCE ENGENHARIA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, empresa especializada no serviço de Gerenciamento, Manutenção e instalação de módulos fotovoltaicos com todo o material necessário, nas escolas, creches e centros de ensino, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, presentes no memorial descritivo e planilha de preços ANEXO I e Termo de Referência.

FRANCISCO SENA LEAL  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021-CEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, Portaria nº 162/2021, autorizada pelo Processo nº 400/2021, torna pública licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de materiais para execução de obras de construção de garagem central no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados a partir do dia 03 de agosto de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus, a retirada do Edital e seus anexos do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Licitação - SACOP, ou através do Portal da Transparência Municipal deverá ser informada à CPL através do e-mail: [licitaigarapedomeio@gmail.com](mailto:licitaigarapedomeio@gmail.com), para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório.

PATRICIA DA SILVA CRUZ  
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-CEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL autorizada pelo Processo nº 404/2021, torna pública licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global por lote, objetivando a execução de obras de implantação sistema de abastecimento de água potável no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em sessão pública a ser realizada às 09h30min do dia 03 de setembro de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição a partir do dia 03 de agosto de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus e retirada do Edital através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Licitação - SACOP, ou através do Portal da Transparência Municipal ou solicitação no e-mail, deverá ser informada à CPL através do e-mail: [licitaigarapedomeio@gmail.com](mailto:licitaigarapedomeio@gmail.com), para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório.

PATRICIA DA SILVA CRUZ  
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo oriundo do Credenciamento nº 011/2020 - Processo Administrativo nº 094/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021. ASSINATURAS: p/Contratante Analita de Jesus Castro Fonseca, Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Vitor Do Nascimento Moraes Gandra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 006/2021 oriundo do PP Nº 008/2020 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 006/2021 oriundo do PP Nº 008/2020. VALOR: A recomposição de preços importa no valor de R\$ 154.218,50 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e PP nº 008/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021. SIGN. TÁRIOS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca/Secretaria Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Thyago Layron Sampaio de Abreu/representante Legal. Itapecuru Mirim (MA). 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA TP Nº 006/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa Construtora Frazão Ltda. OBJETO: Aditivo de Prazo e Acréscimo de Valor. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021. DO VALOR: aditivará 26,97% do valor Global do Contrato, correspondente a R\$ 247.145,71 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco e setenta e sete e um centavos), conforme valor atualizado no 3º terceiro termo de aditivo (proc. 145/2018) no importe de R\$ 916.061,87 (novecentos e dezesseis mil e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), que totaliza o valor global de R\$ 1.163.207, 58 (um milhão cento e sessenta e três mil duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secret. Munic. De Infra. Urban., Paisag., Transp e Trânsito; 26.782.0030.2024.0000- Manut. Func. Do Terminal Rodoviário; 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 01.1.24- 001 001- Transferência de Convênios da União - Outros. Fonte de Recursos: Convênio nº15580/2013 - MUTUR/CEF. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/08/2021 até 04/02/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 006/2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Helio Frazão Costa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2505001/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, Objetivando: Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica para aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de áudio/vídeo, de interesse desta Administração Pública. Lago dos Rodrigues - MA, O Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo resultado apresentado no processo licitatório acima adjudica os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, para empresa Lojas Inovar Ltda, portadora do CNPJ nº 36.497.251/000170, totalizando o valor global R\$ 976.422,10 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) e itens 39, 40, foram adjudicados a Empresa: BRASIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/000196, totalizando valor global R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de julho de 2021.  
ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2505001/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, Objetivando: Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica para aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de áudio/vídeo, de interesse desta Administração Pública. Lago dos Rodrigues - MA, A Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo resultado da homologação apresentado no processo licitatório acima homologando os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, para empresa Lojas Inovar Ltda, portadora do CNPJ nº 36.497.251/000170, totalizando o valor global R\$ 976.422,10 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) e itens 39, 40, foram homologados a Empresa: BRASIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/000196, totalizando valor global R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Lago dos Rodrigues - MA, 30 de julho de 2021.  
PAMARA DA SILVA ROLLIM  
Secretaria Municipal de Administração, Obras,  
Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº TP 004/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, CNPJ: 01.612.319/0001-30 - Rua Coronel Francisco Macatráo, 118 - Centro, Milagres do Maranhão - MA. Contratado: Tridimensional Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 09.085.088/0001-66 - Rua Tianguá, 124, Maibinha, São Luis - MA. Objeto: O presente DISTRATO tem por objeto mútuo acordo do Contrato nº TP 004/2019, cujo Objeto é a Construção de 01 (uma) Creche Pró Infância, Tipo B, Localizada na Rua Projeteada S/n - Matilha Alta no Município de Milagres do Maranhão-MA, a origem da Tomada de Preços nº 003/2019. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº TP 003/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, CNPJ: 01.612.319/0001-30 - Rua Coronel Francisco Macatráo, 118 - Centro, Milagres do Maranhão - MA. Contratado: Tridimensional Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 09.085.088/0001-66 - Rua Tianguá, 124, Maibinha, São Luis - MA. Objeto: O presente DISTRATO tem por objeto mútuo acordo do Contrato nº TP 003/2019, cujo Objeto é a Conclusão da Construção de 01 (uma) Escola de 02 (duas) salas de Aulas, Localizada no Povoado Placa de Tucuns - Zona Rural no Município de Milagres do Maranhão-MA, a origem da Tomada de Preços nº 002/2019. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº TP 002/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, CNPJ: 01.612.319/0001-30 - Rua Coronel Francisco Macatráo, 118 - Centro, Milagres do Maranhão - MA. Contratado: Tridimensional Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 09.085.088/0001-66 - Rua Tianguá, 124, Maibinha, São Luis - MA. Objeto: O presente DISTRATO tem por objeto mútuo acordo do Contrato nº TP 002/2019, cujo Objeto é a Construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) Salas, Localizada no Povoado São Roque no Município de Milagres do Maranhão-MA - Zona Rural, a origem da Tomada de Preços nº 002/2019. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº TP 008/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, CNPJ: 01.612.319/0001-30 - Rua Coronel Francisco Macatráo, 118 - Centro, Milagres do Maranhão - MA. Contratado: Tridimensional Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 09.085.088/0001-66 - Rua Tianguá, 124, Maibinha, São Luis - MA. Objeto: O presente DISTRATO tem por objeto mútuo acordo do Contrato nº TP 008/2019, cujo Objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Milagres do Maranhão MA, a origem da Tomada de Preços nº 007/2019. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93.







apresentação de suas propostas, de modo que o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Edital de Chamamento Público. 19.5. Quando da assinatura de Termo de Colaboração, a Organização da Sociedade Civil - OSC deverá apresentar comprovação da pessoa autorizada a representá-la, por meio de Procuração, se for o caso. 19.6. Ao término do Termo de Colaboração, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema emitirá Certificado de Conformidade, atestando a prestação dos serviços e Certificados de Capacitação, por meio da Organização da Sociedade Civil - OSC que poderão ser utilizados para comprovação de participação no Edital de Chamamento Público. 19.7. Os materiais gerados e adquiridos para execução do objeto, tais como guias e material de apoio pedagógico, de manutenção dos veículos e utilizado na capacitação deverão ser entregues pela Organização da Sociedade Civil - OSC à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema. 19.8. Todas as ações executadas no âmbito do Termo de Colaboração estão sujeitas à fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema. 19.9. A Organização da Sociedade Civil - OSC deverá zelar e manter os mobiliários, equipamentos e os materiais de consumo que vierem a ser cedidos, adquiridos com os recursos do Termo de Colaboração, para adequação dos locais de trabalho, em condições de higiene e segurança, de forma a garantir o desenvolvimento das atividades com condições de uso e perfeito funcionamento. 19.10. Em caso de dissolução da entidade parceira, o respectivo patrimônio líquido deverá ser transferido à outra pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, preferencialmente com o mesmo objeto social da extinta e os materiais cedidos para a execução das ações na vigência do Termo de Colaboração deverão ser devolvidos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema. 19.11. A participação no processo implica o conhecimento e a rápida aceitação das condições estabelecidas, das quais os interessados não poderão alegar desconhecimento. 19.12. O Termo de Colaboração a ser firmado atenderá os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e do Decreto Estadual nº 32.724/2017. 19.13. Nos casos de omissão do presente Edital, prevalecerão os termos da legislação vigente, em especial da Lei 13.019/2014. 19.14. Além das fontes de informações referidas neste Edital de Chamamento Público, os interessados poderão obter informações complementares junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema. 19.15. Fica eleito o foro da Comarca de São Luís para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 19.16. Integram este Edital os Anexos relacionados, os quais estarão disponíveis no Sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema (<https://www.sema.ma.gov.br/>): ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II - INFORMAÇÕES DA PROPOSTA TÉCNICA-PLANO DE TRABALHO, ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA TÉCNICA-PLANO DE TRABALHO, ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PREENCHIMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO V - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO, ANEXO VI - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ANEXO VII - MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE, ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, ANEXO IX - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS, ANEXO X - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, ANEXO XI - DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.724/2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ANEXO XII - DECLARAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PROPONENTE, ANEXO XIII - CRONOGRAMA FASE DE SELEÇÃO São Luís, 29 de julho de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDIS ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Eletronicamente.

**ERRATAS**

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**ERRATA.** Na publicação da **RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 401/2019-GCC/EMSERH**, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a EMPRESA S.L.Z SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.060.46/0001-86, referente ao processo administrativo nº 59671/2021/EMSERH, tendo como objeto: "a INCLUSÃO DE UNIDADE ao LOTE V - REGIONAL CAXIAS, objeto do Contrato nº 401/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 19/12/2019, com base na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato Original. **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 3.1 O presente Termo Aditivo não acarretará em custos adicionais para o contrato 401/2019-GCC/EMSERH, permanecendo o valor total de R\$ 39.940.769,54 (Trinta e nove milhões e novecentos e quarenta mil reais e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descrito no Contrato 401/2019-GCC/EMSERH." - **LEIA-SE:** "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 3.1 O presente Termo Aditivo possui como valor total **R\$ 42.915.338,69 (Quarenta e dois milhões e novecentos e quinze mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme descrito no 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 401/2019-GCC/EMSERH." - **SIGNATÁRIO:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 29 de julho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**

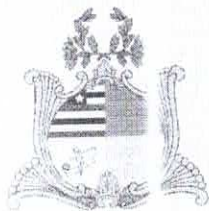
**ERRATA DE CONTRATO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.** O município de Cedral-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, a Publicação no Diário Oficial do Município de Cedral-MA **EDIÇÃO Nº 019/2021 do dia 15 de junho de 2021**, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE CEDRAL - MA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Onde se lê: **O prazo de vigência do presente contrato será de 31/05/2021 à 30/09/2022**. Leia-se: **O prazo de vigência do presente contrato será de 31/05/2021 à 30/09/2021**. Cedral-MA, 30 de julho de 2021. **TATIENNE DA SILVA COSTA** - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.** A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, errata ao aviso de licitação do PE 001.2021, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, sob o Regime de fornecimento, objetivando: registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 04 de agosto de 2021, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail [epicatulicitacao@gmail.com](mailto:epicatulicitacao@gmail.com). Onde se lê: do tipo Menor Preço por Item Leias-se: menor preço em lote único. Icatu/MA, 21 de julho de 2021. **Denilson Odilon Fonsêca-Pregoeiro**.

Fls. nº 360  
Proc. nº 105/2021  
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL ..... 01

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2021.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, errata ao aviso de licitação do PE 001/2021, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão na sua forma Eletrônico, sob o Regime de fornecimento, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 04 de agosto de 2021, às 08h00min. através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail [eplicatuflicitacao@icatu.ma.gov.br](mailto:eplicatuflicitacao@icatu.ma.gov.br).

Onde se lê: do tipo Menor Preço por Item  
Leitas-se: menor preço em lote único  
Icatu/MA, 21 de julho de 2021.

Denilson Odilon Fossé  
Pregoeiro.

SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO